

44	Estímulos e Fomento em Geral	
446	Subvenções, contribuições e auxílios	80.000,00
48	Assistência e Previdência Social	
482	Quotas a instituições de previdência e de assistência social	100.000,00
§ 14.º — INSTITUTO ZIMOTÉCNICO		
VERBA N. 42		
Material e Serviços		
8.31.3	3 Material de Consumo	
36	Custeio, Manutenção e Conservação	
367	Próprios do Estado	190.700,00
§ 15.º — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS		
VERBA N. 43		
Pessoal		
8.31.0	0 Pessoal Fixo	
05	Gratificações	
057	Outras gratificações	
b)	— Emp. FCEA	230.000,00
8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Contratados	575.000,00
101	Mensalistas	10.000,00
11	Vantagens Diversas	
115	Tempo integral	200.000,00
VERBA N. 44		
Material e Serviços		
8.31.2	2 Material Permanente	
22	Máquinas e Acessórios	
220	Maquinário para oficinas	15.000,00
26	Aparelhamento Policial	
266	Equipamento de defesa contra incêndio	15.000,00
8.31.3	3 Material de Consumo	
31	Alimentação	
311	Café e açúcar	6.500,00
33	Material Didático	
330	Material didático	1.000,00
36	Custeio, Manutenção e Conservação	
362	Máquinas e acessórios	25.000,00
364	Veículos, semoventes e arreamentos	1.000,00
367	Próprios do Estado	30.000,00
39	Material de Distribuição Remunerada e Gratuita	
398	Serviços gráficos e de publicidade	191.000,00
8.31.4	4 Despesas Diversas	
40	Gastos Gerais	
404	Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	40.000,00
41	Utilidades Contratuais	
415	Prêmios de seguros de bens	15.000,00
416	Taxas sobre próprios do Estado	17.000,00
42	Serviços de Conservação	
420	Instalações e Equipamentos	3.500,00
427	Próprios do Estado	30.000,00
43	Comunicações e Transportes	
432	Transportes diversos	70.000,00
44	Estímulos e Fomento em Geral	
442	Prêmios culturais	115.000,00
45	Serviços Especiais	
457	Inspeção escolar e exames remunerados	67.000,00
48	Assistência e Previdência Social	
482	Quotas a instituições de previdência e de assistência social	35.000,00
§ 16.º — INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO		
VERBA N. 46		
Material e Serviços		
8.31.3	3 Material de Consumo	
34	Vestimentas e dormitórios	
342	Uniformes e fardamentos	5.500,00
8.31.4	4 Despesas Diversas	
41	Utilidades Contratuais	
411	Aluguéis de imóveis	38.000,00
42	Serviços de Conservação	
420	Instalações e equipamentos	5.500,00
44	Estímulos e Fomento em Geral	
444	Custeio de cursos especializados	50.000,00
§ 17.º — INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO		
VERBA N. 47		
Pessoal		
8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Contratados	962.000,00
101	Mensalistas	51.000,00
102	Diaristas	226.500,00
VERBA N. 48		
Material e Serviços		
8.31.2	2 Material Permanente	
21	Aparelhos e instrumentos técnicos	
210	Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	245.000,00
8.31.3	3 Material de Consumo	
36	Custeio, Manutenção e Conservação	
364	Veículos, semoventes e arreamentos	53.500,00
8.31.4	4 Despesas Diversas	
42	Serviços de Conservação	
420	Instalações e equipamentos	10.700,00
421	Aparelhos e instrumentos técnicos	7.000,00
424	Veículos e arreamentos	22.000,00
43	Comunicações e Transportes	
432	Transportes diversos	10.000,00
48	Assistência e Previdência Social	
482	Quotas a instituições de previdência e de assistência social	7.500,00
§ 18.º — FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO		
VERBA N. 49		
Pessoal		
8.31.0	0 Pessoal Fixo	
05	Gratificações	
052	Pela prestação de serviços extraordinários	70.000,00
06	Honorários	
060	Honorários	45.000,00
8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
101	Mensalistas	200.000,00
15	Gratificações	
152	Pela prestação de serviços extraordinários	20.000,00
VERBA N. 50		
Material e Serviços		
8.31.2	2 Material Permanente	
21	Aparelhos e instrumentos técnicos	
210	Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	200.000,00
211	Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares	100.000,00
22	Máquinas e Acessórios	
226	Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	100.000,00
29	Equipamento Didático	
290	Material didático	100.000,00
8.31.3	3 Material de Consumo	
32	Material de Laboratório e de Gabinete	
320	Material de laboratório, de gabinete e similares	30.000,00
322	Fotografias, plantas e cópias	50.000,00

33	Material Didático	
330	Material didático	50.000,00
34	Vestimentas e Dormitórios	
342	Uniformes e fardamentos	10.000,00
36	Custeio, Manutenção e Conservação	
364	Veículos, semoventes e arreamentos	50.000,00
365	Bibliotecas, museus e material didático	20.000,00
8.31.4	4 Despesas Diversas	
41	Utilidades Contratuais	
415	Prêmios de seguros de bens	7.000,00
416	Taxas sobre próprios do Estado	5.000,00
42	Serviços de Conservação	
424	Veículos e arreamentos	30.000,00
425	Bibliotecas, museus e equipamento didático	20.000,00
43	Comunicações e Transportes	
430	Correspondência taxada	10.000,00
45	Serviços Especiais	
450	Serviços especiais	15.000,00
457	Inspeção escolar e exames remunerados	40.000,00
458	Lacração de chapas	5.000,00

§ 19.º — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

VERBA N. 51

Pessoal

8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Contratados	1.000.000,00
102	Mensalistas	1.015.000,00
103	Diaristas	545.000,00
104	Salário-família	140.000,00
11	Vantagens diversas	
116	Auxílio para diferenças de caixa	14.000,00
VERBA N. 52		
Material e Serviços		
8.31.3	3 Material de Consumo	
31	Alimentação	
310	Genero, alimentícios	12.000,00
32	Material de Laboratório e de Gabinete	
324	Anuais para laboratórios	6.000,00
8.31.4	4 Despesas Diversas	
42	Serviços de Conservação	
427	Próprios do Estado	40.500,00
45	Serviços Especiais	
450	Serviços especiais	10.000,00
49	Encargos Diversos	
491	Encargos transitórios:	
a)	— Para atender a estruturação do quadro do Instituto Oceanográfico	2.243.000,00

§ 20.º — FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

VERBA N. 53

Pessoal

8.31.0	0 Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e Remunerações	
011	Vencimentos de cargos	2.500.000,00
05	Gratificações	
051	Pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	1.000.000,00
8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	
100	Mensalistas	250.000,00
106	Salário-família	250.000,00

§ 22.º — ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

VERBA N. 57

Pessoal

8.31.0	0 Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e Remunerações	
011	Vencimentos de cargos	3.800.000,00
015	Tempo integral	200.000,00
8.31.1	1 Pessoal Variável	
10	Extranumerários	600.000,00
100	Contratados	46.659.548,30

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 37.328, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 146.964,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DELEGACIA AUXILIAR DO 2.º DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 78

Material e Serviços

8.24.4	4 Despesas Diversas	
42	Serviços de conservação	
424	Veículos e arreamentos	146.964,80
Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:		

DELEGACIA AUXILIAR DO 2.º DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 78

Material e Serviços

8.24.4	4 Despesas Diversas	
42	Serviços de conservação	
422	Máquinas e acessórios	146.964,80
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1960.		

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto